

EDITAL Nº 12/2017 – CEFID

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, atendendo o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação MESTRADO EM FISIOTERAPIA, aprovado pela Resolução n.º 007/2010 - CONSUNI, e no uso de suas atribuições, resolve, a pedido da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, baixar o presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 É condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia a conclusão do curso de graduação. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre da graduação e não tiverem concluído o Curso Superior no ato da inscrição, deverão entregar uma declaração referente à previsão de colação de grau no ato da inscrição para este processo seletivo.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 à 27/11/2017 (12h às 18h) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFt), ou via correio, neste caso, o envio de toda a documentação deve ser feito por SEDEX. Para efeito de prazo, só serão consideradas as documentações emitidas com data de postagem até 20/11/2017.

1.3 As inscrições de estrangeiros seguem as mesmas recomendações.

1.4 Os documentos exigidos para a inscrição são:

Formulário de inscrição preenchido de forma digitada e completa (**Anexo I**);

- Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação plena;
- **Fotocópia autenticada** do diploma de graduação ou declaração da IES de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula;
- Currículo Lattes **documentado com cópias dos originais e encadernado na ordem do modelo gerado no site da Plataforma Lattes** (ver Anexo II);

- Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral), no caso de candidatos brasileiros;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros;
- Cópia da Cédula de Identidade/RG e CPF para brasileiros ou naturalizados. No caso de candidatos estrangeiros os documentos de identificação podem ser substituídos pela Cópia do Passaporte.
- Pré-Projeto na linha de pesquisa escolhida (versão em português ou inglês).
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento legível.

1.5 A inscrição poderá ser feita ou enviada por Sedex para:

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID.
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Rua: Paschoal Simone, 358 - Coqueiros
88080-350 - Florianópolis – SC

Informações:

Fone: +55 48 3664-8660

Endereço eletrônico: mestradofisioterapia.cefid@udesc.br

Página: http://www.cefid.udesc.br/pos_fisioterapia

2. DAS VAGAS

2.1 O PPGFt oferece um total de **05 (cinco) vagas** para o mestrado, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa dentro da área de concentração em Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa: <i>Avaliação e intervenção fisioterapêutica no Controle da Postura e do Movimento Humano</i>		
Docentes	Nº de vagas	e-mail
Profª Drª Clarissa Medeiros da Luz	1	clarissa.medeiros@udesc.br
Profº Dr Gilmar Moraes Santos	1	gilmar.santos@udesc.br
Profª Drª Fabiana Sperandio	1	fabiana.sperandio@udesc.br
Linha de Pesquisa: <i>Avaliação e intervenção em Fisioterapia Cardiorrespiratória</i>		
Docentes	Nº de vagas	e-mail
Profª Drª Elaine Paulin	1	elaine.paulin@udesc.br
Profª Drª Dayane Montemezzo	1	dayane.montemezzo@udesc.br

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar sua opção de orientador, assinalando a ficha de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

a) Prova de Inglês

O candidato realizará uma prova dissertativa de interpretação de texto. As respostas deverão ser em português. Esta prova tem caráter ELIMINATÓRIO, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0).

Para os candidatos estrangeiros a prova de inglês será realizada de forma oral durante a entrevista.

b) Análise curricular

- Produção intelectual nas linhas de pesquisa do programa, pontuada através da avaliação do Currículo Lattes, de acordo com o Sistema Qualis/CAPES;
- Experiência profissional;
- Experiência acadêmica.
- A avaliação da produção intelectual será baseada nos últimos 4 (quatro) anos (2014-2017), incluindo artigos publicados e/ou aceitos até a data de inscrição. Serão computados pontos apenas para as atividades

devidamente comprovadas. A nota da análise curricular de cada candidato será calculada proporcionalmente em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos ao mesmo professor/orientador, pela expressão:

$$NC = \frac{PPC \times 10}{MPC}$$

Onde:

NC = Nota do Currículo

PPC = Pontos do Currículo do Candidato

MPC = Maior Pontuação entre os Candidatos ao mesmo professor/orientado.

c) Análise do Pré-Projeto

- Apresentação;
- Relevância e originalidade;
- Conteúdo (Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Material e Métodos e Referências Bibliográficas);
- Coerência entre os tópicos supracitados.
- O pré-projeto não deve exceder 15 páginas em folha A4, fonte 12pts e espaçamento 1,5.

d) Entrevista

O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Postura, apresentação pessoal e desenvoltura;
- Defesa do pré-projeto;
- Defesa do currículo;
- Disponibilidade de tempo para o Mestrado.
- No caso de candidatos estrangeiros, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência, em data e horário agendados pela banca.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética simples, aplicando-se a seguinte equação:

$$NF = \frac{NI + NP + NC + NE}{4}$$

Onde:

NF = Nota Final;

NP = Nota do Pré-Projeto

NI = Nota da prova de Inglês

NC = Nota do Currículo

NE = Nota da Entrevista

4.2 Será considerado **APROVADO** no Processo de Seleção o candidato que alcançar na nota final (NF) a média aritmética simples igual ou superior a sete (7,0).

4.3 Após a análise, os pareceres serão encaminhados para aprovação no Colegiado do PPGFt. No parecer final serão listados os alunos qualificados a preencher as vagas de cada professor/orientador deste edital.

4.4 Caso o número de alunos qualificados seja menor que o número de vagas, estas não serão preenchidas, podendo o professor do programa manifestar interesse pelo candidato aprovado mas não selecionado para uma vaga de outro professor, e convidá-lo a preencher a vaga remanescente, desde que seja respeitada a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição

5. PERÍODO DE SELEÇÃO

5.1 Análise dos documentos: Em 28 de Novembro de 2017.

5.2 Homologação das inscrições: 29 de Novembro de 2017.

Após a homologação das inscrições o candidato terá até **24 horas** para apresentar recurso na Secretaria do PPGFt.

5.3 Processo de seleção 04 a 08 de Dezembro de 2017

Dia 04 de Dezembro de 2017 : prova de inglês (eliminatória), que será realizada no auditório do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte no horário das 08h00min às 11h00min. A divulgação da nota na prova de inglês será fixada no mural do CEFID até as 18h00min do dia 04 de Dezembro de 2017.

Dia 05 a 6 de Dezembro de 2017: análise curricular (sem a presença do candidato), avaliação do pré-projeto (sem presença do candidato) e entrevista (de acordo com a classificação do candidato).

5.4 As entrevistas serão realizadas por linha de pesquisa, sendo as datas/horários informados no dia da prova de inglês por um dos professores de cada linha de pesquisa.

6. DO RESULTADO

6.1 A relação oficial dos aprovados será publicada até o dia **07 de Dezembro de 2017** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e também no sitio do PPGFt. A divulgação do resultado NÃO poderá ser feita por contato telefônico ou e-mail.

Só serão aceitos recursos referentes ao resultado final quando protocolados até as 17h00min do dia 8 Dezembro de 2017.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Todos os procedimentos de matrícula serão informados aos candidatos selecionados em até **48h** após a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos qualificados e classificados até o limite das vagas oferecidas terão direito de matricular-se no Mestrado em Fisioterapia, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 O candidato será imediatamente substituído pelo próximo classificado caso não se matricule no prazo estabelecido, desde que haja consentimento do

orientador.

7.4 O exame de proficiência em inglês deverá ser apresentado no ato da matrícula ou dentro do interstício de 12 meses após a data de matrícula.

- Os candidatos devem procurar as instituições credenciadas para realização do exame de proficiência. Serão aceitos os certificados de Proficiência de Língua Inglesa com chancela da CAPES emitido por Instituições de Ensino Superior brasileira ou TOEFL, IELTS e CPE (*Cambridge English: Proficiency*).
- Para o TOELF ITB será considerada a pontuação mínima de 430 pontos (os que realizaram o IELTS ou CPE será respeitada a equivalência da referida pontuação mínima do TOELF ITB) realizada de forma presencial em instituições credenciadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente exame de seleção é válido somente para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2017, desta Universidade.

8.2 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação junto a Secretaria do PPGFt, de 10/02/2018 até 10/03/2018. O Programa NÃO se responsabilizará pelos mesmos após esta data, bem como pela sua devolução por correio.

8.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar sua documentação devidamente envelopada.

8.4 O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPGFt realizada no dia 26/10/2017.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

Prof. Paulo Henrique Xavier de Souza
Diretor Geral

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

I - Organização Estrutural

1. O Currículo Lattes deverá ser preenchido diretamente na página do CNPq_ (<http://www.cnpq.br>) e impresso; e entregue no ato da inscrição juntamente com toda a documentação comprobatória.
2. Todas as informações registradas no Currículo Lattes deverão estar comprovadas. Informações não documentadas NÃO serão consideradas.
3. Os documentos comprobatórios das informações registradas no Currículo Lattes deverão estar sequencialmente organizados e numerados tomados por base a ordem e a numeração citada no texto do documento.

II - Estruturação

Estruturalmente existem diversas maneiras de organizar o Currículo Lattes, entretanto, o mais importante é que obedeça a uma lógica estrutural agrupando em tópicos os documentos de mesma natureza e dentro dos tópicos haja uma hierarquização temporal. Para este processo seletivo estamos sugerimos a seguinte estruturação:

I - DADOS PESSOAIS

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1. Em nível de Graduação
- 2.2. Em nível de Pós-Graduação
- 2.3 Em nível de Extensão